



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA

Página:1 de 3

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DO 1º PARTÍCIPE - SEAGRI

<b>Órgão/Entidade</b> Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca		<b>CNPJ</b> 34.841.271/0001-91		
<b>Endereço</b> Rua Vila Cristina 1051 – São José				
<b>Cidade</b> Aracaju	<b>UF</b> SE	<b>CEP</b> 49080-190	<b>(DDD) Telefone/FAX</b> (79)3179 -4242	<b>EA</b> Estadual
<b>Nome do responsável pela instituição</b> ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA			<b>CNPJ</b> 34.841.271/0001-91	
<b>RG/Órgão expedidor</b> 056.407.7852 SSP/BA	<b>Cargo</b> Secretário de Estado		<b>Função</b> Engenheiro Agrônomo	<b>Matrícula</b>
<b>Endereço completo</b> Rua Murilo Dantas, 1349 – Edf. MCS AP 804, Aracaju/SE			<b>CEP</b> 49.032-490	<b>(DDD) Tel./FAX</b>

### 2. DADOS DO 2º PARTÍCIPE - SEDUC

<b>Órgão/instituição proponente</b> SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA			<b>CNPJ</b> 34.841.195/0001-14	
<b>Endereço</b> Rua Gutemberg Chagas, 169				
<b>Cidade</b> Aracaju	<b>UF</b> SE	<b>CEP</b> 49.040-780	<b>(DDD) Telefone/Fax</b> (79)3194-3277	<b>E.A.</b>
<b>Nome do responsável pela instituição</b> JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO			<b>CPF</b>	
<b>RG/Órgão expedidor</b> 264.398 SSP/SE	<b>Cargo</b> Secretário de Estado		<b>Função</b> Economista	<b>Matrícula</b> 072.925.035-00
<b>Endereço completo</b> Rua Poeta Carlos Pena Filho, 45			<b>CEP</b> 49.038-250	<b>(DDD) Tel./Fax</b>



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA

## 1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Título do PROGRAMA	Período da execução	
	Início	Término
	Programa de Formação Continuada	Outubro/2020
<b>I</b> <b>Identificação do objeto</b>		
Capacitar o público atendido pelas ações da SEAGRI em todos os municípios do estado.		
<b>Justificativa da proposição</b>		
<p>A proposta de Formação Inicial e Continuada (FIC), voltada para o meio rural, justifica-se pela necessidade de novas estratégias formativas também para a população do campo. Dentro desse contexto, precisamos compreender que o acesso de homens e mulheres do campo as tecnologias, conceitos e práticas do universo produtivo agroecológico, orgânico, acesso a mercados, gestão, cooperação entre outros, os capacita para a autonomia produtiva de modo a promover o protagonismo desses, desonerando e desafogando em parte o serviço de assistência técnica oficial, podendo ainda promover o aumento da produção agrícola estadual. Ainda, sendo a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com a finalidade precípua de preparar “para o exercício de profissões técnicas”, contribuindo para que o cidadão possa se inserir no mundo do trabalho e na vida em sociedade, os FICs, possibilitará aos homens, mulheres e jovens do campo uma formação certificada, tendo como base as suas habilidades camponesas que lhes favorecerá, em especial aos mais jovens, um nicho de mercado no entorno do seu território, contribuindo para diminuição do êxodo rural. Nesse sentido a proposta de Formação Inicial e Continuada (FIC), surge das demandas e necessidades do público do campo, bem como, da identificação de inúmeras condições favoráveis das duas Secretárias para sua execução.</p>		



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE  
E DA CULTURA

Página:3 de 3

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

	Ação	Mês
1	Divulgação e apresentação junto as comunidades rurais atendidas pela SEAGRI. ( SEAGRI )	Outubro/2020
2	Definição do curso e encaminhamento das turmas formadas e da documentação necessária para a matrícula ( SEAGRI)	Outubro a dezembro /2020
3	Execução das capacitações. ( SEDUC )	Outubro/2020 a Setembro/2021
4	Planejamento e avaliação. ( SEDUC-SEAGRI)	Outubro/2020 a Setembro/2021

#### 5. APROVAÇÃO

Aracaju, 9 de outubro de 2020.

André Luiz Bomfim Ferreira  
Secretário(a) de Estado

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
Secretário(a) de Estado